**“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

**PROJETO DE DECRETO Nº _____** **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. FÁBIO TALAMÁS DE AZEVEDO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1°** FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. FÁBIO TALAMÁS DE AZEVEDO** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

**Parágrafo único –** A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:32:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

**Fábio Talamás de Azevedo** nasceu em Guajará-Mirim, estado de Rondônia, em 3 de julho de 1971. Filho de Aldenor Batista de Azevedo, militar aposentado, e de Carmen Tereza Talamás de Azevedo, professora e advogada (*in memoriam*), é casado, pai de dois filhos e avô de uma linda neta.

Iniciou sua trajetória na Educação em 1992, no estado de Rondônia. Em 2009, mudou-se para Roraima e passou a atuar na Prefeitura Municipal de Boa Vista, inicialmente como docente seletivado, função que exerceu de 2009 a 2013. Em 2014, foi empossado como servidor estatutário.

Fábio é formado em Pedagogia pela UFRO, em História pela FAVED (MG) e também pela FAVENI (SP). Possui especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Escolar pela FARO (RO).

Ao longo da carreira, atuou como presidente de associação em Rondônia, foi diretor de projetos sociais no programa educacional AABB Comunidade em Rondônia e exerceu a função de coordenador de escolas municipais em Boa Vista.

Atualmente, leciona na Escola do Campo Maria de Lourdes Dias de Abreu, continuando sua dedicada trajetória na educação.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR